

Convenção Revolucionaria

Em preparativos a realização da grande assembléa

Fala a O JORNAL sobre o assumpto o sr. Adalberto Corrêa

RIO, 1 — (Nacional) — O Jornal ouviu o sr. Adalberto Corrêa sobre a Convenção que se está preparando para o dia vinte e quatro de outubro, o qual declarou que "A Convenção tem por fim, principalmente, o fortalecimento do governo revolucionario."

Nella deverão tomar parte os mais destacados responsáveis pela nova ordem de cousas, inclusive os ministros de Estado.

Os interventores, se não poderem comparecer, far-se-ão representar. Todos os partidos politicos que trabalharam pelo movimento de 1930 mandarão delegados. As classes trabalhadoras terão os seus representantes. O Congresso, enfim, se constituirá de elementos da maior expressão do momento brasileiro."

Perguntado se o Congresso só tem a finalidade de apresentar apoio ao pensamento revolucionario do pais e ao governo Getúlio Vargas, o sr. Adalberto Corrêa esclarece: "Além de afirmar a sua solidariedade aos actuaes dirigentes do pais, a Convenção discutirá as idéas que deverão constituir o novo programma de governo. Falta um anno apenas para a Constituinte levar a effeito as medidas em geral impraticaveis sob um regime inconstitucional.

A Convenção estudará essas medidas, de accordo com a nossa situação. E tratará da diretriz que dahi por deante deveremos seguir.

As deliberações serão tomadas pela maioria, compromettendo-se os convencioneas da minoria a se conformarem em caso de derrota."

O sr. Adalberto Corrêa declarou ainda que, conforme já annunciámos, o Congresso ou se realizará a 24 de outubro ou a três de novembro. (A União).

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal receberá hoje, em audiência particular, uma comissão da Associação Commercial e d. Maria Alice Braga Netto.

Os funcionarios do Lyceu Parahybano, acompanhados do respectivo director, monsenhor Odilon Coutinho, estiveram no Palacio da Redempção, para agradecer ao chefe do governo o augmento de vencimentos que tiveram.

A Social Beneficente 2 de Setembro convidou o sr. Interventor Federal para assistir, no proximo domingo, em sua sede, a sessão magna commemorativa do 4.º anniversario de sua fundação.

O chefe do governo far-se-á representar pelo seu assistente militar.

A Felleriação Espirita Parahybana convidou o sr. Interventor Federal a comparecer a sessão solenne a realizar-se em sua sede, amanhã.

S. exc. far-se-á representar pelo dr. José Mariz.

Major Alberto Mendonça

Na data de hontem passou o anniversario natalicio do sr. major Alberto Duarte de Mendonça, digno commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado.

Militar distinguido, o major Alberto Mendonça goza das melhores relações em nosso meio,

delegado do Serviço de Industria Pastoral.

S. s. foi recebido pessoalmente pelo prefeito J. de Borja Peregrino e seus auxiliares, demorando-se em cordial palestra.

(—00—00—)

DE REVOLUÇÃO

Criticando o livro do sr. Virgílio de Mello Franco, o sr. Tristão de Athayde teve palavras de desconfiança quanto ás consequencias da Revolução no terreno social dessa luta de classes que está abalando os velhos principios da economia politica.

Para o crítico, teria sido preferivel tolerar os erros do governo passado, a abrir, com um movimento revolucionario pequeno-burguês, a possibilidade da invasão da doutrina communista no Brasil, sob o pretexto de que toda alteração da ordem estabelecida produz um ambiente de fermentação favoravel á propaganda do credo vermelho.

É curioso como um espirito que se preza de não pensar entre os "primarios" da sociologia, cite Karl Marx para justificar aquelle recio em relação ao caso brasileiro. Marx, no seu Manifesto Communista, conceitou o proletariado a colaborar nas revoluções burguêsas, dentro de cada grupo nacional, vendendo golpes em um caminho para a supressão do Estado burguês. Por isso o sr. Tristão acha que a ameaça communista nos pesa muito mais agora do que no regime anterior, cuja energia policial era uma garantia contra o bolchevismo.

É preciso olhar muito de leve para as condições de existencia de um povo como o nosso para avançar semelhante juizo.

Nunca as oligarchias decahidas tiveram advogado mais brilhante. É que este não transige com o ponto de vista central de sua cultura conservadora, submissa ao velho preconceito de que "governo é governo", cujos crimes, por mais graves, tem para elle talvez o selo de alguma origem sobrenatural, por isso mesmo mais toleraveis que a "confusão" trazida aos espiritos por um periodo revolucionario...

Espanta-se o autor da "Introdução á Sociologia" com a falta de fé, indifferença religiosa, e ausencia de sentimento christão que tanto deso-

Dr. Odon Bezerra

A bordo do "Almirante Jaceguay", que aportou hontem pela manhã em Cabedello, regressou a esta capital o sr. dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança e Assistencia Publica.

Ao seu desembarque compareceram o sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal e auxiliares immediatos da administração, além de innumeras pes-

sões de destaque em o meio social de nossa terra.

Mais tarde, realizou-se na residencia do sr. Avelino Cunha, sogro do dr. Odon Bezerra, em Tambiá, um almoço intimo, no qual tomaram parte o sr. Interventor Federal, o dr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura, prefeito Borja Peregrino e outros amigos do distinguído auxiliar do governo.

rientam o espirito publico no Brasil.

Se é isso o que justifica o seu pessimismo quanto aos fructos da campanha revolucionaria, pôde-se objectar que a Revolução não foi feita para impôr a pratica das idéas por que se bate o sr. Tristão de Athayde, com um ardor tanto mais digno de applausos quanto sabemos que é elle dos poucos intellectuaes deste pais que têm a coragem nobre de proclamar o seu profundo amor á Religião Catholica.

Dos males espirituales, de que se queixa o illustre escriptor, não veiu curar um movimento de natureza politica. A Revolução era, antes de tudo, uma imposição de nossa dignidade civica.

Impeid-a não estava ao arbitrio de um governo desmoralizado. Desaconselhal-a era aprovar todas as mazelas do regime anterior. E um gesto desses não se concebe da parte de almas bem formadas que ainda não perderam a fé na rehabilitação dos costumes de um povo, na sua maioria professando as mesmas crencas do sr. Tristão.

Um christão é um homem de fé. Por isso admira o scepticismo do sr. Amoroso Lima, quanto á nova ordem de cousas que, com grande gaudío para a alma catholica nacional, adoptou o ensino religioso nas escolas.

O reputado escriptor não tem o direito de ser sceptico. Mesmo porque o scepticismo é uma enfermidade intellectual que ataca outra especie de gente convencida da absoluta fraqueza

do homem e da sua impotencia para se tornar melhor do que é.

S. D.

Foi inaugurada uma Caixa Escolar em Esperança

A proposito, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte despacho: "ESPERANÇA, 28 — Communico vossencia sessão solenne realizada hontem presidencia inspector Baptista Leite foi inaugurada caixa escolar "Professôr Jovianio Sobreira". — Saudações. — Theotonio Costa, prefeito."

LOÇÃO TONICA
ORIENTAL
ELIMINA A CASPA E
EVITA A QUEDA DO CABELO

Corregedoria Geral de Justiça

Conforme noticiamos, realizou-se hontem, á hora designada, a primeira audiência geral de correição desta comarca.

Presidiu-a o dr. José de Farias, corregedor geral, officando como promotor o dr. Renato Lima; como escrivão o sr. Carlos Neves da Franca e como porteiro o official de justiça Salvador Baptista de Mello.

Compareceram á referida audiência os srs. desembargador José Ferreira de Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça; dr. Felto Ventura, juiz de direito da capital; dr. Dusan Miranda, 1.º promotor da capital, os tabelliaes e escrivães da capital e officiaes de justiça.

Por não terem apresentado seus titulos, foram suspensos, por 30 dias, João Victallano de Carvalho Rocha, Roldão Guedes Alcoforado, Pedro Henriques Alves de Souza e Augusto Franklin da Silva, escrivães de paz de Cabedello, Alhandra, Conde e Pitimbu, respectivamente, e ainda Arthur de Deus e Costa, carcereiro da cadeia da capital, e Euclides Maia Rabello, partidor do juizo.

Consistram os trabalhos de hoje na apresentação de titulos, livros, autos e papeis sujeitos á correição. Para continuação dos trabalhos foram designados os dias de terça e quarta-feira.

Hoje o dr. José de Farias visitará a Cadeia Publica a fim de se informar do seu estado e economia, dirigindo após a quem competir as representações que julgar oportunas. O corregedor geral dará audiência aos presos e providenciara sobre o seu livramento e concessão de habeas-corpus aos illegalmente detidos.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO
PREFERINDO O TELEGRAPHO
NACIONAL

tendo sido muito felicitado por aquelle motivo.

Pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Elycio Sobreira, o sr. Interventor Federal mandou cumprimentar o major Alberto Mendonça.

Porto de Cabedello

Do sr. dr. Flavio Marója, director da Saúde do Porto, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"PARAHYBA, 30 — Tive excellente impressão visita fiz hoje obras iniciadas porto Cabedello. Acredito desta vez velho intrincado problema terá solução para engrandecimento nossa terra. — Flavio Marója."

Gabinete do Prefeito

O prefeito Borja Peregrino recebeu hontem, em audiência, as seguintes pessoas:

Srs. J. Oliveira Junior, Eduardo Cunha, Ignacio da Cunha Pedrosa, Octacilio Cavalcanti e dr. Oscar de Oliveira Castro; uma comissão de negociantes de Cabedello, representada pelo sr. João Firmino de Andrade e outra comissão de estudantes, representada pelo sr. José Assis P. de Mello.

Esteve hontem na Prefeitura, em visita, o sr. dr. G. Herbster Menescal,

Um decreto do ministro José Americo, adoptando a "hora economica da luz"

A partir de 3 do corrente, todos os relógios do Brasil serão avançados — de uma hora —

RIO, 1 — (Western) — O ministro José Americo de Almeida submetteu á consideração do presidente Getúlio Vargas o seguinte decreto:

"Considerando que a hora economica da luz no verão pôde ser adoptada com grande proveito para o erario publico; considerando que a pratica dessa medida, já universal, traz egualmente grandes beneficios ao publico, em consequencia natural da economia de luz artificial;

considerando que a execução dessa providencia consiste apenas em avançar uma hora nos ponteiros dos relógios.

DECRETA:

Art. unico: — Fica adoptada, em todo o territorio nacional, a hora economica da luz, no periodo de três de outubro a trinta e um de março.

§ unico: — Todos os relógios do Brasil deverão ser avançados de uma hora, ás onze horas do dia três de outubro, e assim devem ser mantidos até ás vinte e quatro horas de trinta e um de março, quando voltará a prevalecer a hora legal."

O presente decreto será assignado amanhã. (A União).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n.º 193, de 30 de setembro de 1931

SUPRIME DOIS JUIZADOS SUBSTITUINDO NA CAPITAL E CREA MAIS UM JUIZADO DE DIREITO E DA' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anthenor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam suprimidos os dois juzados substitutos criados pela lei sob n.º 681, de 16 de setembro de 1929.

Art. 2.º — E' creado na comarca da capital mais um juzado de direito, com o actualmente existente, se denominarão de 1.º e 2.º varas, ficando como juiz da 1.ª vara o actual juiz de direito.

Art. 3.º — Ao juiz de direito da 1.ª vara compete, privativamente, os serviços eleitoral, de orphãos e proventoria.

Art. 4.º — Os feitos civis, crimine e de commercio serãõ por distribuição do Jury.

Art. 5.º — Os juizes de direito a quem se refere o presente decreto se substituirão reciprocamente em caso de impedimento.

Art. 6.º — Para os logares de supplentes dos juizes de direito da capital, em numero de tres, poderão ser nomeadas pessoas de reconhecida idoneidade moral, tituladas ou não.

Art. 7.º — A 2.ª vara, ora creada, será provida por um dos actuaes juizes de direito do Estado, removido pelo Governo ou por nomeação de bacharel ou doutor em direito, de reconhecida capacidade intellectual e moral e que tenha, pelo menos, seis annos de exercicio em cargo de justiça ou de advocacia.

Art. 8.º — Os 1.º e 2.º promotores da capital servirão, respectivamente, com os juizes da 1.ª e 2.ª varas.

Art. 9.º — Os promotores da capital se substituirão mutuamente nos impedimentos e na ausencia ou licença pelos respectivos adjunctos, que poderão ser ou não formados em direito.

Art. 10.º — Fica extinta a comarca de Santa Rita.

Art. 11.º — E' creado o termo judiciario de Santa Rita annexo á comarca da capital, ficando assignado o dia 15 de outubro proximo para sua installação.

Art. 12.º — Todos os feitos do termo de Santa Rita, respeitadas as privativas, serãõ por distribuição entre os juizes da capital, quando em grão de recurso ou excedente á alçada.

Art. 13.º — Ficam em disponibilidade, com as vantagens actuaes, os bachareis Octavio Celso de Novas, Antonio Massa e João Navarro Filho, respectivamente, juizes de direito das comarcas de Santa Rita, Fatos e Castole do Rocha.

Art. 14.º — O termo judiciario de Fátimas de Pógo fica pertencendo á comarca de Itabayana e o de Sapé á de Mamanguape.

Art. 15.º — São creados em todo o Estado os cargos de avaliadores judiciais da Fazenda e depositarios publicos, demissiveis ad nutum.

Art. 16.º — Traído-se de deposito, em dinheiro ou joias, devem ser feitos no Thesouro do Estado ou nas estações fiscaes.

Art. 17.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 30 de setembro de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

ANTHONOR NAVARRO.
MANUEL RIBEIRO DE MORAES.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Esmeraldina Caidas Lins, professora do Grupo Escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo medico exhibido, resolve conceder-lhe dois — 2 — meses de licença com o ordenado por inteiro, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo dita licença ser contada do dia 1.º do corrente.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Consélio Y Plá de Albuquerque para exercer o cargo de 4.º escriptuario do Superior Tribunal de Justiça, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Pedro Lopes Pessoa da Costa para exercer o cargo de 3.º escriptuario do Superior Tribunal de Justiça, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o agronomo Severino Limedir do Amaral para exercer o cargo de director da Estação de Serriocultura, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. João Soares da Costa para exercer o cargo de inspector da Delegacia de Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Quintino da Silva Lima para exercer o cargo de continuo-porteiro do Superior Tribunal de Justiça, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear João Baptista da Veiga Cabral para exercer o cargo de 5.º escriptuario do Superior Tribunal de Justiça, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar João Baptista da Veiga Cabral do cargo de amanuense do Superior Tribunal de Justiça.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Consélio Y Plá de Albuquerque do cargo de 2.º official do Superior Tribunal de Justiça.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Pedro Lopes Pessoa

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Abreu Pessoa do cargo de porteiro-continuo da Repartição de Aguas e Esgotos.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Abreu Pessoa para exercer o cargo de continuo-porteiro da Repartição de Aguas e Esgotos da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Cavalcante Pequeno, habilitado no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Primaria, para exercer effectivamente o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino de Arara do municipio de Serraria, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Eunice Queiroz, habilitada no concurso de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Massaranduba, do municipio de Caiçara, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Cavalcante Pequeno, habilitado no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Serrote do Riacho Preto, do municipio de Caiçara, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anísia Alves d'Oliveira, habilitada no concurso de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Gamelleira, do municipio de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elvira Baptista de Lucena, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Ercilia Bezerra Cavalcanti, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Palmeiras, do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna Furtado de Mendonça, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

mentar rural mista de Gurimbenzindo, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Yolanda de Souto Lima, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Olho d'Água Dóce, do municipio de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Hilda Cerqueira Rocha, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista da villa de Esperança, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Josepha Guimarães, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Augusta Xavier de Lyra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Riacho Verde, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Minervina Baptista Guedes, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria das Graças Ferreira, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Areia do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Julia Bezerra de Souza, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mãe d'Água, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Augusta Xavier de Lyra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mãe d'Água, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Laura Guerra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Olhos d'Água, do municipio de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Ercilia Bezerra Cavalcanti, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna Furtado de Mendonça, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elvira Baptista de Lucena, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Josepha Emilia Macêdo, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Minervina Baptista Guedes, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Augusta Xavier de Lyra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Riacho Verde, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Josepha Guimarães, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Hilda Cerqueira Rocha, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista da villa de Esperança, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Josepha Guimarães, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Augusta Xavier de Lyra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Riacho Verde, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Minervina Baptista Guedes, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria das Graças Ferreira, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Areia do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Julia Bezerra de Souza, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mãe d'Água, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Augusta Xavier de Lyra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mãe d'Água, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Laura Guerra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Olhos d'Água, do municipio de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Ercilia Bezerra Cavalcanti, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna Furtado de Mendonça, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elvira Baptista de Lucena, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Josepha Emilia Macêdo, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Minervina Baptista Guedes, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Ailce Elysa Costa, habilitada no concurso de que trata a letra C do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Serraria, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Idalice Cabral de Vasconcelos, habilitada no concurso de que trata a letra C do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, urbana mista, de Riachão do Bacamare, do municipio do Ingá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Luzia de Araújo, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Serra do Pontão, do municipio de Ingá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nomesi Borges de Albuquerque, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Zumbi, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Helena Lenitza de Fátima, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar nocturna, do sexo masculino da villa de Taperão, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. José Ribeiro da Silva, habilitado no concurso de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna, do sexo masculino do municipio de Itabaiana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Adail Fayatete, habilitado no concurso de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, internamente, o cargo de adjuncta da cadeira rudimentar nocturna, do sexo masculino da cidade de Alagôa do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada em Direito, Maria de Lourdes de Albuquerque, para exercer o cargo de adjuncta da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada em Direito, Maria de Lourdes de Albuquerque, para exercer o cargo de adjuncta da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nazira de Lyra Vieira, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o professor diplomado João Moreira Soares para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Araruna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Waldemar Guedes da Paiva, habilitado no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o academico de direito José Clemente de Farias para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Sapé, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o academico de direito José Clemente de Farias para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Sapé, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Leonor Soares de Mello, regente efectiva da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Sapé, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
 Operações, Partos, Molestias das Senhoras
 CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
 TELEPHONE, 130 — RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

O SILENCIO É DE OURO

Não é raro aos que lêem, observam e guardam com essa curiosidade muito natural ao homem de letras, esta frequentemente se esbarrando com uma phrase velha, ou nova, que entra para a Historia e nella fica indelevel: como uma cicatriz ou ter'a magna que vai a sepultura sem ter sido esquecida [...]

Quem não conhece, sobretudo o politico, aquella phrase tão simple e mesmo tão deslegante, por ser caustica, do sempre falado estadista gaúcho, conchelho Silveira Martins: — O poder é poder! Quem desconhece está outra do, também conchelho Lufajette Perreira, solta aos ventos num a proposito: — "Pode ser que sim, pode ser que não". E ainda está do dr. Rosa e Silva, que foi também conchelho do Imperio: — "E' muito difficil predirer o futuro", — arrancando pela reportagem curiosa e exigente, ao tempo em que o saudoso pernambucano foi vice-presidente da primeira Republica, ao lado do pranteado dr. Campos Salles?

E outras, e outras, nacionaes e estrangeiras, como esta do sr. Saenz Pena, quando de passagem pelo Rio de Janeiro, ao ir tomar posse do governo da Republica Argentina, jalandando aos brasileiros, num gesto de amizade fraternal, accentuando que "tudo nos une, nada nos separa".

E, por ali afóra se encontra esparsas, ou amontoadas, essas phrases coloridas, ou não, exprimindo cousas... do momento, pronunciadas no calor da discursaria, ou no calma, ou bonança, que se segue ás tempestades.

Fica e fica mesmo! E como tantas outras ha de ficar essa do ex-deputado democratico paulista, sr. Marrey Junior.

Importunado pela reportagem, ao deixar o Monroe, onde esteve em conferencia com o titular da pasta da Justica, respondeu sem mais preambulos: — "Resolvi agora adoptar politicamente uma fórmula de vida. Não falo mais. A minha fórmula é o silencio".

Quando nada esse terceiro topicozinho da "fórmula" do sr. Marrey ha de ficar também na Historia e será adoptada por quantos se queiram jurar de... bater com a lingua, — lembrando-se de que o "silencio é de ouro", ou "está outra muito popular e... muito higienica de que" — "Em bocca fechada não entra mosca".

Repartição de Agias e Esgotos, a Amaro Gomes, 2 alqueires de cal virgem, a 30000, 65000; a Francisco Cicerio de Mello, 1 caixa de papel hygienico, 1305000; 1 caldeirão de ferro de 10, 125000; 2 ferros para pua de 3 1/2, a 15000, 28000; 1 trado de mão de 1, 105000; 1 vidro de clo "Pomba", 45500; 12 kilo de trincal, 22500, 20 cotovelos de ferro galv. de 1, a 25000, 405000; 15 cotovelos de 3/4, a 15500, 225000; 12 enchadas de 2 1/2 libras, a 45500, 545000; 2 grozas de paraifusos de fenda de 2 X 10, a... 65500, 135000; 1 fechadura de 7 X 6 1/2 cm., 35000; 50 folhas de lixa n. 2 para aço, a 500, 250000; 1 lamina de vidro de 27 1/2 cm., 35000; a Souza Campos, 1 caixa de "Cruzalidina", 1150000, 2 alicates de 6, a 35000, ... 65000, 2 pinças medias, a 45000, ... 85000; 1 peça grande de fita isolante, 65500; 1 tambor de carboreto em pedras, 655000; 2 metros de correa de sola, a 155000, 325000; 3 metros idem, idem, de 2 a 65500, 32500, 1 1/2, 1150000, 2 alicates de 12, 125000; 50 folhas de lixa n. 1 1/2, a 500, ... 255000; 5 kilos de zarcão inglês, a 48500, 245000; 1 fechadura para gaveta de 3 X 1 1/2, 35500; a Arthur Lins, 10 metros 3/4 de pedra de granito para alvenaria, a 255000, 2550000. Total geral 29.1708250.

João Pessoa, 30 de setembro de 1931.

Chromacio Cavalcanti Moacyr de M. Gomes.

Cordialidade politica franco-allema

BERLIM, 1 — Terminou ante-hontem, a visita dos ministros francezes Pierre Laval e Aristides Briand a esta capital.

A julgar pelo aspecto de satisfação apresentado pelo sr. Pierre Laval quando falava hoje a jornalistas, podemos dizer que o estadista francez regressa ao seu pais realmente satisfeito com os resultados de sua visita á Alemanha.

BERLIM, 1 — Sabe-se que, em consequencia dos entendimentos havidos entre os ministros francezes Laval e Briand e membros do governo allema, a Alemanha e a Franca mandarão uma comissão conjuncta para estudar a 3.º plano de cooperacao economica mutua, precizada pelos estadistas francezes e allemaes.

BERLIM, 1 — Depois de concluirem a missão que os trouxe a esta capital, regressaram hontem á Paris os ministros francezes Pierre Laval e Aristides Briand, os quaes foram acompanhados até a gare por um representante do presidente Hindenburg, e pelos ministros allemaes, pelo embaixador francez nesta capital, pelas altas personalidades nacionaes e por amigos dos illustres viajantes.

PARIS, 1 — Commentando as recentes palestras franco-germanicas, realizadas em Berlim, "Le Temps" diz "ser geralmente aceito que essa visita foi motivada, pela necessidade de alliviar a tensão até agora dominante nos circulos economicos e financeiros dos dois paises, de que tal medida constitue um ponto de partida pratico para uma activa politica de cooperacao entre a Franca e a Allemanha".

BERLIM, 1 — Em resposta ao telegramma que lhes enviaram os ministros francezes Pierre Laval e Aristides Briand, quando deixaram a Alemanha, por occasiao do seu regresso a Paris, o chancelier Bruening e o ministro Curtius lhes enviaram o seguinte despacho: — "Tendo a bondade de aceitar os nossos melhores agradecimentos pelo vosso telegramma. Elle veiu corroborar o nosso prazer pela vossa vinda até aqui, e nos queremos compartilhar sinceramente do desejo de que os nossos esforços serão coroados dos melhores exitos".

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir emprestimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Rurais.

VIDA JUDICIARIA

FALENCIA FRAUDULENTA

O dr. Renato Lima, 2.º promotor publico da capital, denunciou o negociante Benjamin Rosenthal por crime de falencia fraudulenta, tendo o advogado dr. Antonio Bóto additado á denuncia por parte dos seus constituintes, Fares e Irmãos, de S. Paulo.

Os trabalhos da Commissão de Correição

RIO, 30 — Na sessão de hontem, da "Commissão de Correição", encontrava-se entre os presentes, o coronel João Francisco.

Deia penumbroso, reclamava que fossem accesas as lampadas, mas, devido ao periodo de economias, isto não se fez e os procuradores faziam esforços para ler os documentos em estudos.

Ao iniciar-se a sessão o sr. Oswaldo Aranha lhe os nomes dos escolhidos para constituir as comissões de syndicancaes, para exame dos casos das loterias, seguros, emprestimos e terrenos de marinha.

O presidente informa que duas mais serão creadas, sendo uma para obras contra as secas e outra para fornecimentos de generos á Marinha.

Antes, porém, de organizar a comissão encarregada de fiscalizar as

A situação da lavoura parahybana e o que cogita o «Banco Central» de João Pessoa em beneficio da mesma

Está o dominio da notoriedade publica esta o assumpto que tem sido esmerilhado na imprensa e que preoccupa, no momento, a directoria do Banco Central.

Pelo sr. interventor federal, dr. Anthonio Navarro, será hoje recebida em Palacio a comissão promotora do credito ao agricultor parahybano.

Para alguns descrentes da eficiencia da acção privada parece um sonho o que pleitea a nossa cooperativa, no entanto, em plena realidade e deante do futuro promissor que esboça o plano a ser conseguido, não podemos deixar de defendel-o como não nos afastamos de vê-lo no acolhimento que terá a nossa iniciativa por parte do governo do Estado.

Nada nos autoriza a occultar a acção beneficiadora do credito agricola por parte de s. a. x. c., demonstrada tantas vezes no carinhão com que olha a lavoura do Estado.

Não queremos o agricultor senão a contribuição para a agricultura.

Esperar só pelo poder publico tem sido o mal da nossa economia.

Hontem, o agricultor pagava a taxa de viação; hoje o governo lhe dá as rodovias conservadas.

Hontem, o governo cobrava os addicionaes agora os isentou.

Hoje, porém, o governo lhe pede uma sobre-taxa para formação do capital de uma cooperativa, para lhe ser emprestado no inverno recurso para a sua lavoura.

Não ha razão para obstaculo nem censuras.

O que pretendemos é auxiliar a lavoura do Estado sem o susto da hypotheca ou do penhor.

E nada mais. João Pessoa, 2/10/31.

JOAQUIM CAVALCANTI.

A guerra sino-japonesa

A situação ainda é de gravidade

LONDRES, 1 — Telegrammas de Shanghai informam que um grupo de estudantes chineses atacou o Ministerio do Exterior, em Nankin, como uma demonstração violenta contra o facto de não haver a Liga das Nações resolvido a questao da Manchuria.

Chegando ao ministerio, os estudantes forcaram a entrada do escriptorio do ministro Wang, a quem agrediram com bengalals, pedras, linhas, etc., so aquelle titulo escapando com vida devido á intervenção dos seus auxiliares, que conseguiram retirar-o em um automovel.

Ao ter sciencia do occorrido, o marechal Chiang Kai Chek, presidente da Republica, enviou a sua guarda pessoal para proteger o ministro Wang, que ficou muito ferido.

SHANGAI, 1 — Três mil estudantes partiram hontem desta capital para Nankin, a fim de exigir do governo a declaração de guerra ao Japão.

Noticias de Nankin informam que foram tomadas precauções militares especiaes alli, pois os estudantes juraram que não voltariam a Shanghai sem ver satisfeito o seu desejo.

GENEIRA, 1 — O conselho da Liga das Nações tratou em sua reunião de hoje, do caso do conflito sino-japonês, tomando conhecimento de um communicado do governo do Japão,

Obras do Nordeste, o sr. Oswaldo Aranha mandou examinar as referidas obras, para ver o seu gráo de adiantamento.

Quanto a que funcionará no Ministerio da Marinha será dirigido um officio a respeito, ao commandante Protophages Guimarães, expondo os objectivos moralizadores da Commissão de Correição. A divida fluctuante será também objecto de syndicancaes.

Serão ainda objecto de inquerito, segundo a opinião do sr. Oswaldo Aranha, o imposto de renda, o caso do pagamento de imposto proporcional da Light, o credito de cem mil contos para a reforma da esquadra, o caso dos 20 mil contos das obras do caes do porto, retirados da verba de estabilização da moeda, o emprego de fundos ferroviarios na estrada do Rio a Petropolis e finalmente as obras da Cañhara.

Veio á balla o caso do sr. Arthur Bosio, que além de alto funcionario do Banco do Brasil é membro da comissão de syndicanca do The-souro.

O sr. Themistocles Cavalcanti pediu o afastamento desse funcionario da comissão, pois havia contra elle uma denuncia. Tratando, segundo disse o proeurador, de um cidadão suspeito, era natural o seu afastamento.

O major Juarez Tavora, que até então estivera calado, opina também pelo afastamento.

O sr. Oswaldo Aranha mostra-se contrario ao ponto de vista do major Juarez, dizendo que uma simples denuncia não justifica uma providencia de tal ordem e mesmo estando o sr. Arthur Bosio procedendo á syndicanca no The-souro, o seu afastamento prejudicará immensamente o trabalho já executado.

O afastamento só deveria dar-se depois de apurada a procedencia da accusação.

O major Juarez Tavora, que aliás, pela primeira vez tem a iniciativa de dar opinião antes do sr. Oswaldo Aranha, insiste no seu ponto de vista contrario ao do ministro da Justica, lembrando que sendo o sr. Arthur Bosio ex-director do Banco e tendo sido na ultima sessão proposta a suspensao de todos os ex-directores do Instituto de credito, era natural que agora não se fizesse excepção.

O sr. Oswaldo Aranha diz estar informado de que o sr. Arthur Bosio está prestando excellentes servicos á syndicanca do The-souro.

Além disso, foi elle, Oswaldo Aranha, o unico membro da comissão que já leu os processos referentes ao Banco do Brasil, não encontrando alli

affirmando que tomou providencias para a rapida desoccupação da Manchuria.

O conselho ainda tomou conhecimento de uma nota do governo chinês, dizendo que a China assumirá a responsabilidade de garantir a vida e a propriedade dos cidadãos japoneses residentes na Manchuria, depois da retirada das tropas de occupação.

Essas noticias fazem nascer a esperanca de que ambos os governos interessados farão o possivel para evitar novas crises e incidentes, para levar ao conhecimento da Liga todo o desenvolvimento da situação, até que o consinho se reúna a 14 de outubro proximo, caso seja necessario.

Depois que foram discutidas essas notas, o sr. Lerroux, presidente do conselho, leu um documento dizendo que o referido conselho começará dando grande importancia á retirada das tropas japonesas que occuparam a estrada de ferro Pekin-Nankin, mas tinha ao mesmo tempo reconhecido a necessidade de se garantir a segurança dos japoneses, antes de se terminar a operação.

Concluindo disse o sr. Lerroux que o melhor servico que poderia ser feito para trazer a paz seria evitar futuras discussões, acrescentando que o conselho não foi ainda definitivamente liquidado.

nenhum indicio de culpabilidade contra o referido funcionario.

O sr. Themistocles Cavalcanti diz que se tivesse em suas mãos o processo apresentaria os indicios.

Final, posto em votação o caso, venceu o major Juarez Tavora.

Observa-se assim a unica vez em que toma iniciativa de sua opinião o commandante norista, que antes tão retrahido, vence ao ministro da Justica.

A comissão opinou pelo afastamento do sr. Arthur Bosio da comissão de syndicanca do Banco do Brasil.

O sr. Themistocles Cavalcanti trar á balla o caso das terras do planalto central de Goyaz, entendendo que se deve perquirir em torno da propriedade das mesmas, anteriormente ao dispositivo constitucional, reservando-as para a futura capital da Republica.

Resolveu-se levar essa deliberação ao conhecimento do interventor de Goyaz para serem publicados editaes, convidando os portadores de titulos a apresental-os.

Em seguida foi lido o relatório sobre os terrenos da Esplanada do Castello, com a alienação de três lotes de terrenos naquella local por funcionarios publicos. Esse caso já foi divulgado pela imprensa, sendo envolvidos no mesmo os srs. Paulo Machado da Silva, Paulo Martins e Cypriano Lagos, sub-director do Patrimonio Nacional, que é accusado de haver dado parecer parcial, beneficiando aquelles funcionarios.

A defesa gira em torno da allegação de que os funcionarios accusados não se achavam posteriormente em condições de construir nos citados terrenos, razão porque os alienaram.

O sr. Oswaldo Aranha apartou dizendo que o "fim da lei foi colmado".

O funcionario foi beneficiado. De facto a concessão dos lotes de terrenos foi feita a funcionarios, em virtude de uma lei especial que tinha por objectivo, precisamente, ajudar o funcionalismo.

O sr. Oswaldo Aranha depois pediu vista do processo, a fim de averiguar se procede a accusação do pro-curator.

O sr. Benjamin Reis relatou o caso de um banquete realizado em Goyaz. Depois o procurador relatou o caso da remessa de munições para Princesa, lendo depoimentos que deixam patente a responsabilidade dos implicados. Diz que as remessas eram feitas em nome de Ary Ferreira, parecendo tratar-se de um nome supposto.

Por fim o procurador concluiu opinando que o processo seja enviado ao sr. Getulio Vargas para as necessarias sancções politicas e encaminhamento á justica commum.

Em seguida foram organizadas as novas comissões de syndicanca da maneira seguinte:

De emprestimos: Emilio Sannier, Marcos de Souza Dantas, Manuel Rezende Silva, Romeu Gibson e Luis Marcos de Oliveira; de isenção de impostos: Daniel de Carvalho, José de Machado; de terrenos de Marinha: commandante Adalberto Nunes, engenheiro Julião de Sá Freire Pegarinho e Daniel de Souza Ramos; de seguros de vida, previdencia social, etc.: Leonardo Perreira, Tobias Rios e Resende da Silva; da Revista do Supremo: Trajano Luis de Moraes, Djalma Monteiro de Faria, engenheiro Alfredo Duarte Ribeiro e capitão Arlindo Maurity de Menezes; obras contra as secas: Carlos Domingues, Hortencio Alcantara Filho e Luis Murat; de loterias e concessões similares: Mansueto Bernardi, Stanley Gomes e capitão João Teixeira Marques.

(:)

Para a capital e o interior

Uma duzia de copos por 45200, uma machina para carne n. 13 por 155500, 1 urmão de agath de 22 cent, por 48200, 1 ferro a vapor marca, estrella por 55200, 1 dz. de pegadores para roupa por 15000, litros para leite por 15500.

Só na Casa Chaves — Ruas da Republica e Maciel Pinheiro.

(:)

Queréis amparar o futuro economico de nossa terra? Ide ao The-souro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 29 de setembro, para as Repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção — A Luis Lianza & Filho, 12 metros de flanella, a 25500, 305000.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica — Para a Estação de Radio, a J. Barros & Filho, 50 litros de agua destilada, a 15500, ... 605000; para o Regimento Policial Militar do Estado, a Adelinio Soeiro, 500 pares de cartucheiras de sola preta tipo I. G., a 215500, 10.7505000, 500 pares de suspensorios, idem, idem, idem, a 85500, 4.4005000; 500 cinturos idem, idem, a 15500, ... 4.4005000, 500 porta-sabões, idem, idem, a 35500, 1.3005000; 500 portacantais, idem, idem, idem, a 8500, ... 3005000; 1.000 palas pretas P. 17 com frizo, a 8550, 8505000, 1.000 jugulares pretos O. P., a 5550, 5505000; 1.000 carnesiras de 2.º para kepis, a 3300, 3005000; 1.000 forros para kepis S. 2.º, a 8600, 8005000; 1.000 pares de botões oxidados lisos, a 3300, 3005000; 1.000 distinctivos oxidados para kepis, a 5500, 5005000; 15 kilos de arame de aço com 1.000 hunchuras, a ... 145000, 2105000; 100 kilos de papello para armacao de kepis, a 18000, ... 1005000; 30 metros de mescla de 2.º para tiras, a 265000, 7805000, 2.000 pares de meias de algodão marron, a \$750, 1.5005000.

Secretaria da Agricultura, L. C. V. e Obras Publicas — A Lisboa & Cia., 20 caixas de azulina, a 215000, ... 6205000; para o Regimento Policial Militar do Estado (em construcção), a Giovanni Gioia, 1.000 kilos de pedra marmorea, a \$170, 1705000; para a

Dr. Alcides Vasconcellos
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Electricidade medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-catermia, Massagens vibratorias, Galvano-faradotomia, Electro-coagulacao, Diathermia, Ultra-sonidade, Ultra-terapia.
Tratamento moderno e por-electricidade das ulceras do estomago e duodeno, dyspepsias, colites, prisão de ventre, estreitamentos do recto e hemorroidas.
CONSULTAS das 14 ás 17 diariamente
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14. J. Andar — Telephone 221.

Secção Livre



Florentino de Azevedo Cunha

7.º Dia

Hermillo de Azevedo Cunha, esposa e filhos, Heronides de Azevedo Cunha, esposa e filhos, Manuel José da Cunha, esposa e filhos, Manuel Soares Londres, esposa e filhos, Ambrosio Florentino de Medeiros, esposa e filhos, Joaquina Monteiro da Cunha e filha, profundamente sentidos com o desaparecimento do seu inesquecível pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio FLORENTINO DE AZEVEDO CUNHA, convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no dia 3 do corrente mez (sabbado), nas Igrejas Lourdes, ás 6 1/2 horas e Rosario, ás 6 horas da manhã.

A todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade hypothecam os seus agradecimentos.

FALLENCIA DO COMMERCIANTE ANTONIO SERRAO FILHO de Serraria, comarca de Areia — Aviso aos credores — O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Antonio Serrao Filho, assumindo nesta data o exercicio de suas funções, declara para os devidos effectos, de accordo com o disposto no art. 189 da lei n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da fallencia é a "A Uniao", e que diariamente estará á disposição dos interessados no estabelecimento do fallido, á praça João Pessoa, n.º 33, em Serraria, comarca de Areia.

Serraria, 26 de setembro de 1931. José Manuel de Campos.

BACHAREL
J. Tavares Cavalcanti
ADVOGADO
CAMPINA GRANDE
PARAHYBA

Comissão de Syndicancias

Aviso aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima — A Comissão de Syndicancias, conforme ficou resolvido em sessão, scientifica, por meu intermedio, aos srs. José Pereira Lima e Antonio Pereira Lima, residentes em lugar não sabido actual, mente, que os considerou responsáveis e sujeitos á restituição ao Thesouro do Estado, das quantias de vinte contos (20.000\$000) e dez contos (10.000\$000), o primeiro, e de cinco contos, o segundo, recebidas respectivamente em 19 de julho de 1928, 5 de dezembro de 1927 e 12 de outubro de 1928, por ordem do ex-presidente dr. João Suassuna, para pagamento a civis armados contra os revolucionarios de Carlos Prestes, e das quaes não prestaram contas de especie alguma. Ainda foi deliberado que lhes ficava marcado o prazo de dez (10) dias, a contar da publicação do presente aviso, para apresentarem as allegações que tiverem.

A Comissão de Syndicancias funciona sob a presidência do dr. Diogenes Caidas, no Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, e as suas sessões se realizam ás terças-feiras e sextas-feiras.

José Mariz, secretario.

Edificadora do Norte

A Edificadora do Norte que está emprehendendo a construção de casas baratas a prestação e que mantém um plano de capitalização e sorção, acaba de premiar com 10.000\$000 o titulo da combinação M V G, serie B; e com 5.000\$000, serie A, a combinação H A I.

FALLENCIA DO COMMERCIANTE GUSTAVO A. PINTO — Aviso aos credores — O abaixo assignado, syndico da massa fallida de Gustavo A. Pinto, assumindo nesta data o exercicio de suas funções, declara para os devidos effectos, de accordo com o disposto no art. 189 da lei n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929, que o jornal destinado á publicação dos actos officiaes da fallencia é a "A Uniao", e que diariamente estará á disposição dos interessados, no estabelecimento do fallido, á rua Duque de Caxias, n.º 555, nesta capital, das 9 ás 11 horas, e de 12 ás 17 na praça Alvaro Machado, 29.

João Pessoa, 30 de setembro de 1931. Carlos Guimarães, syndico.

"A Previdente"

Foi eliminado por falta de pagamento do obito 585 o socio Francisco Dias de Oliveira.

Scientifico que foi contestada de doença e idade a inscripta A. Elyriana Monteiro da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

João Aprigio Pereira, com 45 annos, casado, residente em Campina Grande, á praça João Pessoa, n.º 37, 1.ª serie.

Martiniano de Souza Filho, com 50 annos, casado, residente na cidade de Piancó, neste Estado, 1.ª serie.

Tiburcio dos Santos Filho, com 22 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. Afonso Campos, n.º 1, 1.ª serie.

D. Maria Ferreira Gomes, com 24 annos, casada, residente em Campina Grande, á rua Dr. Afonso Campos, n.º 184, 1.ª serie.

João Jorge de Oliveira, com 34 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Concordia, n.º 176, 1.ª serie.

Francisco Paulino de Barros, com 42 annos, casado, residente em Campina Grande, á Praça do Rosario, n.º 84, 1.ª serie.

D. Estephania Mangabeira de Barros, com 37 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á Praça do Rosario n.º 64, 1.ª serie.

João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 13 de Maio, — 1.ª serie.

José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n.º 327 — 1.ª serie.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Tel. — COSTEIRA — Telefone r. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A Companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocolo que não apresentem o assintura de um seu funcionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete ARATIMBÓ

Sairá no dia 25 do corrente, para RECIFE, MACIÓ, BAÍA, VITÓRIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Paquete ARAÇATUBA

Sairá no dia 2 de outubro, para Recife, MaciÓ, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar malogros de embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam ao costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escrito lio, até 15 horas da vespera das saídas.

Os Srs. consignatarios devem retirar suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão ás mesmas em armazenasagens.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito no escriptorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

BALTHAZAR DE MOUBA

Palacete da Associação Commercial

D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n.º 7 — 1.ª serie.

D. Ascendina Cavalcante de Carvalho, com 22 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª serie.

José Gomes Mascena, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á praça do Rosario, n.º 68, 1.ª serie.

Cicero Carneiro de Mesquita Junior, com 38 annos, casado, residente em Campina Grande á rua Alexandrino Cavalcanti, n.º 96, 1.ª serie.

Osny Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª serie.

Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leite, 128 — 1.ª serie.

D. Julia Augusta da Silva, com 45 annos, solteira, residente em Alagôas Grande, deste Estado — 1.ª serie.

Chamadas

1.ª serie

- 557 com multa até 25 de setb. de 1931
- 558 sem multa até 20 de setb. de 1931
- 558 com multa até 10 de outb. de 1931
- 559 sem multa até 5 de outb. de 1931
- 559 com multa até 25 de outb. de 1931
- 560 sem multa até 20 de outb. de 1931
- 561 com multa até 10 de novb. de 1931
- 562 sem multa até 5 de novb. de 1931
- 562 com multa até 25 de novb. de 1931
- 563 sem multa até 20 de novb. de 1931
- 564 com multa até 10 de dezb. de 1931
- 565 sem multa até 5 de dezb. de 1931
- 565 com multa até 25 de dezb. de 1931
- 566 sem multa até 20 de dezb. de 1931
- 566 com multa até 10 dhe jan. de 1931
- 567 sem multa até 5 de jan. de 1931
- 567 com multa até 25 de jan. de 1931
- 568 sem multa até 20 de jan. de 1931
- 568 com multa até 10 de fev. de 1931
- 569 sem multa até 25 de fev. de 1931
- 569 com multa até 25 de fev. de 1931
- 570 sem multa até 20 de fev. de 1931
- 570 com multa até 10 de março de 1931

2.ª serie

Da 1.ª e 2.ª serie até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 21 de abril de 1931. — 1.ª secretario, João Candido Duarte.

QUIRURGIÃO DENTISTA

CLAUDIO LEMOS

Dá consultas ás segundas, quartas e sextas, de 7 horas ás 11 da manhã,

No Gabinete do

Dr. C. MIRANDA HENRIQUES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 601 — 1.º ANDAR

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

O Anjo da Morte!



FLIT
MATA MAIS DEPRESSA

Transmitindo m... tina, espalhando os germens, as moscas servem de instrumento fatal ao Anjo da Morte que procura ceifar a sua vida e a dos seus filhos. Extermine-se. Pulverize Flit.

Flit é infallível contra moscas, mosquitos, pulgas, traças, formigas, baratas, percevejos e os seus ovos. Inofensivo ao homem. Não mancha. Não confunda Flit com os outros insecticidas. Procure o soldado na lata amarela com a faixa preta.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA)

Situada em aprazivel e sosegado recanto desta capital, á avenida João Machado, anexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saude S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solícito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade. Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.º 180 — João Pessoa.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins comecam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz moqueira, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diurético, de bom gosto, simples e de effecto rapido, comprovadamente "inofensivo" para crianças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

À venda nas principais Pharmacias e Drogarias.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

O VOO DO "DUQUE DE CAXIAS"

RIO, 1 — A Patria em nota hontem publicada sobre o "raid" Brasil-Estados Unidos diz que o Duque de Caxias vencendo as cordilheiras mais altas do mundo deu uma demonstração da coragem e competencia dos nossos aviadores militares.

A REORGANIZACAO DO QUADRO DE CIRURGIOES-DENTISTAS DO EXERCITO

RIO, 1 — O presidente Getulio Vargas assignou hontem um decreto autorizando o ministro da Guerra a reorganizar o quadro de cirurgiões-dentistas do Exército.

Pernambuco

FALLECEU O SR. JADER DE ANDRADE

RECIFE, 1 — (Nacional) — Falleceu, ás 740 de hoje, nesta capital, o conhecido industrial sr. Jader de Andrade, que exerceu varios cargos de destaque no regime passado. (A Uniao).

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECIFE, 1 — (Nacional) — Inicia hoje uma serie de conferencias religiosas, o monsenhor Gonçalves Rezende.

O titulo da primeira dessas palestras será Deus Ultrajado. (A Uniao).

CONCURSO DE BELLEZA INFANTIL

RECIFE, 1 — (Nacional) — No concurso de belleza infantil organizado pela A Tarde, foi victoriosa a interessante menina Isidira Sá com 10.545 votos. (A Uniao).

REGRESSOU A RECIFE O INTERVENTOR CARLOS DE LIMA CACANTI

RECIFE, 1 — (Nacional) — Regressou o interventor Carlos de Lima Cacanti.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRACAO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

(Conclusão da 2.ª pagina)

masculino da villa de Sapé, para identicas funcoes na cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da mesma villa.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requerer o soldado do Regimento Policial Militar, Manuel Pereira da Silva, tendo em vista o segundo laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informacão prestada pelo commando daquelle corporacão, resolve reformar-o definitivamente, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 54 do Regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com a lei n.º 664, de 17 de novembro de 1928, devendo solicitar seu titulo de Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Severino Luis de Oliveira do cargo de servente da Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Damião Gomes de Mello do cargo de contínuo da Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar João de Souza Falcão do cargo de mordomo do Palacio do Governo.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Maria Auxiliadora Duarte do cargo de adjuncta da cadeira elemental mista do povoado Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Severino Augusto de Oliveira para exercer o cargo de contínuo-servente da Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica, devendo solicitar seu titulo da mesma Secretaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Severino Luis de Oliveira para exercer o cargo de contínuo-servente da Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica, devendo solicitar seu titulo da mesma Secretaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Gaspar Blater para exercer o cargo de mordomo do Palacio da Redempção, devendo solici-

tar seu titulo da Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Manuel Fernandes da Costa para exercer o cargo de 4.º escripturario da Repartição de Aguas e Esgotos, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justica e Instrucção Publica.

EXTERIOR

Bolivia

A PAZ SUL-AMERICANA PERTURBADA?

LA PAZ, 1 — O commando da 4.ª divisão do Exército enviou um comunicado ao estado maior das forcas de terra, narrando, com detalhes, o ataque ao posto militar de Agua Rica, no Chaco Boreal, levado a effeito por um destacamento de tropas paraguayas, no dia 25 do corrente.

Segundo informa o referido comunicado, os atacantes que eram em numero de 200, pertenciam ao regimento "2 de Mayo", com um reforço de cavallaria, tendo sido repellido pela guarnição do posto atacado. O combate durou duas horas, retirando-se depois as tropas paraguayas em completa desordem, tendo deixado seis mortos e varios feridos, bem como fuzis e metralhadoras leves.

As forcas bolivianas não tiveram mortos nem feridos.

Estados Unidos

O "NAUTILUS" VAE SER POSTO A PIQUE

WASHINGTON, 1 — Por despacho de hontem, o tribunal maritimo concedeu permissão ao capitão Hubert Wilkins, commandante do submarino Nautilus, que fazia uma viagem de exploracão ao polo norte, para pôr a pique o referido barco, devido ao facto de se encontrar o mesmo seriamente avariado em alto mar, em aguas norueguesas, sendo impossivel reparar-o.

sita á rua Barão da Passagem, n.º 361, para a firma individual de Vileto Lombardi. A 2.ª secção para fazer as precisas annotações.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., requerendo lhe seja admittido effectuar o pagamento do imposto de incorporacão e taxa de vializacão sobre 14.539 vols. de oleos, gazolina e kerozene, sob protesto. Indeferido, visto como o contracto a que se refere a firma peticionaria offi considerado nullo, pelo Governo do Estado, conforme officio n.º 3.311, dirigido ao Thesouro em 20 de dezembro de 1928 e ratificado por decreto do Interventor Federal, sob n.º 76, de 19 de março deste anno. A 2.ª secção para os fins convenientes.

De Lisboa & Cia., pedindo transferencia do embarque de 35 volumes de alcool para o vapor "Raul Soares". Como requer, á vista da informacão. A 1.ª secção para annotar o despacho respectivo.

De Companhia Geral de Obras e Construcções S/A "Geobra", pedindo dispensa do imposto de incorporacão para 2 fardos contendo aparas de fios de algodão, pesando 100 kilos, para serem utilizados nos serviços do Porto de Cabedello. — Deferido. A 2.ª secção.

De Durvaldo Ramos Varandas, pedindo para serem transferidos do vapor "Manãos" para o "Almirante Jacaguay", 5 saccos de semente de coqueiro, 83 rolos de fumo em corda e uma caixa com mel de fumo. — Em face do informacão, transfira-se o embarque dos vols. em apreço para o vapor "Almirante Jacaguay". A 1.ª secção para os devidos fins.

De B. Moraes & Cia., á directoria, requerendo collecta de industria e profissão como exportador de assucar em pequena escala durante os três ultimos meses do corrente anno. — Collecte-se a firma peticionaria em um semestre, de accordo com o art. 21, da lei n.º 677, de 21 de novembro de 1928, republicada com as alteracões da lei n.º 698, de 14 de outubro de 1929. A 2.ª secção.

SECRETARIA DA SEGURANCA E ASSISTENCIA PUBLICA

Expediente do dia 1.º

Peticões:

De Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegacão Costeira, pedindo desembarco para o paquete "Aracatuba", a fim de seguir viagem para Porto Alegre. — Como requer.

De João Luis R. de Moraes, despatchante autorizado da Companhia de Navegacão Lloyd Brasileiro, requerendo desembarco para o vapor nacional "Commandante Ripper", a fim de seguir viagem para Santos. — Como requer.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar do Estado do Exercicio de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 1.º de outubro de 1931.

Serviço para o dia 2 (sexta-feira): Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda do Palacio, 2.º tenente Francisco Mangueira; adjuncto de dia, 2.º sargento Pedro Henriques; guarda da Cadeia, 3.º sargento Oséas Tenorio e cabo João Dantas da Silva; guarda do Palacio, 3.º sargento José Felix e cabo João Vitorino; guarda do Quartel do Batalhão, cabo Joaquim Eleuterio; guarda do Quartel do Regimento, cabo Severino Xavier Dias; reforço do Thesouro, cabo João Martins Alves; patrulhas, cabo Manuel Ferreira da Silva; dia a E.M. cabo Penaforte; ordem á C.O. do Regimento, cabo Joaquim Martins; plique ao Regimento, aprendiz José Alves da Silva; ordem á S/O. do Batalhão, soldado Luis Nunes. Anexo numero 192 — Uniforme 5.º (kaki). (Ass. Guilherme Falconi, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercicio de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 1 de outubro de 1931.

Serviço para o dia 2 (sexta-feira): Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda do Palacio, 2.º tenente Francisco Mangueira; ordem á C.O. cabo-corneteiro Joaquim Martins. Boletim n.º 60 — Uniforme 5.º Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execucao, publico o seguinte: Expulso Seja expulso do estado effectivo do Regimento e do 1.º Batalhão, e entregue a justica civil de Cabedello, o soldado Manuel Maia Monteiro.

Exclusão por fallecimento — Excluido do estado effectivo do Regimento e do 1.º Batalhão, o soldado Antonio Gabriel dos Santos, offi fallecido no dia 30 do mês findo, no destacamento de Campina Grande. (Ass.) Manuel Viegas, tenente-cornel commandante.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 254\$000, correspondente á renda do dia 30 de setembro findo.

MONTEPIO DO ESTADO

Expediente do dia 1:

Peticões:

De d. Palmira Xavier Lins, requerendo construcção de casa. — Aguarde oportunidade.

De Francisco Carlos Ribeiro de Barros, requerendo inclusão no Monteio, — Faça-se a inscripcão.

Do dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, no mesmo sentido. — O mesmo despacho.

De Salustino Ribeiro da Silva, requerendo beneficio de pensão. — Ao dr. Mauricio Furtado para dar parecer.

De d. Francelina Isaura de Vasconcelos, no mesmo sentido. — O mesmo despacho.

De d. Augusta de Miranda Ribeiro, no mesmo sentido. — O processo com o parecer do dr. Mauricio de Medeiros Furtado foi distribuido ao director Severino Candido Marinho para dar parecer.

Do sr. director Severino Candido Marinho, requerendo a compra de uma casa em prestações. — Ao dr. Mauricio de Medeiros Furtado para dar parecer.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 30	1.368.231\$181
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1:	
Pela Recebedoria de Rendas	28.800\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	441\$350
Despesa effectuada no dia 1	1.397.472\$531
Saldo para o dia 2	18.860\$000
No Thesouro	99.414\$252
No Banco do Brasil	200.000\$000
No Banco do Estado da Parahyba	152.151\$323
No Banco do Estado da Parahyba, para constituicão do capital do Banco Hypothecario	590.284\$853
No Banco Central	121.762\$103
Noutros pequenos bancos	225.000\$000
Somma	1.378.612\$851

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 1 de outubro de 1931. O thesoureiro geral, Franca Filho. O escripturario, João Hartman de Barros.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 2 de outubro

Existente no dia 1	1.685.862\$899
Pagas	635\$400
Existentes nesta data	1.685.227\$499
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000
Saldo demonstrado	3.285.227\$499
	1.578.612\$851

Divida fluida 1.906.614\$968

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 1.º do corrente mês

RECEITA

Ordinário e depositos	Total
Saldo do dia anterior	1.368.231\$181
Recebedoria, p/ o dia renda do dia 30 do mês p. findo	28.800\$000
Imprensa Official, renda do dia 30 do mês p. findo	254\$000
Rendas patrimoniaes	187\$350
Movimento bancario:	
Banco do Estado, retirado n/ data	35.430\$105
Banco Central, idem, idem	8.529\$452
	43.968\$557
Saldo demonstrado	1.397.472\$531

DESPESA

Ordinário e depositos	Total
Carlos Laubisch & Hirth, p/ o seu credito dos moveis fornecidos para o P. da Redempção	5.000\$000
João B. de Andrade, serviços prestados na Secção de Contabilidade da Sec. da Fazenda no mês de setembro ultimo	380\$000
Idelfonso Bezerra, idem, idem.	380\$000
Dr. A. d'Avila Lins, quota contractual do Estado para o H.C. "Juliano Moreira", referente ao mês de setembro findo	13.100\$000
Saldo para o dia 2 do corrente	1.378.612\$851

Movimento bancario: Banco do Estado, deposito n/ data 28.800\$000 28.800\$000 1.397.472\$531

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1.º de outubro de 1931. O escripturario, João Hartman de Barros. O thesoureiro, Franca Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL

A Directoria de Obras convida os srs. João Geroncio Ricardo, Aquino Fernandes e Domingos Fernandes a comparecerem á Prefeitura.

A Directoria de Abastecimento torna publico que foram abatidos no Matadouro desta capital, durante o mês de setembro findo, 507 bovinos, 141 suínos, 7 caprinos e 2 ovinos, tendo a renda attingida a 7.435\$700.

Foram sepultados, durante o mês p. findo, no Cemiterio Publico, 34 homens, 35 mulheres e 85 crianças.

DR. JOSÁ MAGALHÃES

(MEDICO ESPECIALISTA)

FAZ QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

Residência: rua Visconde de Pelotas, 242.

Consultorio: rua Direita, 504, João Pessoa.

Pharmacias de plantão durante o corrente mês: Pharmacia das Mercês — 1, 9, 17 e 25; pharmacia Brasil — 2, 10, 18 e 26; pharmacia do Povo — 3, 11, 19 e 27; pharmacia Minerva — 4, 12, 20 e 28; pharmacia Londres — 5, 13, 21 e 29; pharmacia Santo Antonio — 6, 14, 22 e 30; pharmacia Véras — 7, 15, 23 e 31; pharmacia Confiança — 8, 16 e 24.

Está de plantão, hoje, (2), a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marce-naria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Ver e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

MAGNIFICA OP-PORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princesa Isabel, D. Pedro I, Tabajaras, Maximiano de Figueiredo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

A AVENIDA CONCORDIA — Ven-de-se a casa n. 404, tratando-se na mesma ou com Antonio de Carvalho Santos, na bomba *Energina* á praça Vidal de Negreiros desta cidade.

CASA EM TAMBÁU — Vende-se ou aluga-se uma casa no bairro de Maciel, para grande familia. A tra-tar na Alfaiataria Zaccara.

16\$000 mensaes, 5 aulas por sema-na com direito a quatro materias: Portugues, Ingles, Francés, Arithme-tica. Tradução, analyse e explanação de pontos para exames, applicação graphica de mathematica, exercicio pratico de redação e estylo, corres-pondencia commercial em 3 linguas. Escripção mercantil. Rua do Roggers, 119 — João Pessôa.

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accomodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com jané-las, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 aparelhos. Tem oitão livre, boas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cul-tivado com fructeiras de qualida-de, na sua maioria enxertadas. A tratar na referida casa com o seu proprietario.

As 3 maravilhas de 1931

Biscoitos "Caramujos" kilo \$4\$000
Pão SOVADO um \$200
Pão de MILHO um \$100
Na PADARIA PAULISTA — J. Gomes Carneiro & C. — Rua da União, 67 — João Pessôa.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

100 annos de garantia

A Casa Chaves acaba de rece-ber uma qualidade de louça para cozinha que os fabricantes gan-tantem por 100 annos. E' inque-bravel, sympathica e de peso reg-ular.

Collegios, quartéis, hospitaes e hotéis devem aproveitar esta grande novidade. Esta louça já é usada pelos vapores do Lloyd Brasileiro. Visitem a li-quidação da Casa Chaves que tem sido o maior successo visto até hoje em João Pessôa. Rua da Republica, 654.

ALUGA-SE a casa n.º 629, á avenida Juarez Tavora, median-te fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Pa-lacio das Secretarias.

EM CRUZ DE ARMAS — Vende-se um pequeno estabulo por preço vantajoso, em Cruz de Armas, ave-nida principal n.º 728, tratando-se com Francisco Augusto Ferreira.

VENDE-SE em Santa Rita — Uma casa commercial muito afregueza-da, em ponto excelente, um sítio cultiva-do, á margem do rio Tibiry, e varias casas que dão bom aluguel. Trata-se com o sr. João Lomba-rdi, á rua Amaro Ferraz, n.º 6, em Santa Rita, e em João Pessôa, á rua Barão da Passagem, n.º 361.

ALUGA-SE a casa n.º 236, á rua S. José, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

PROLONGAE VOSSA VIDA — E' bastante restituir ao vosso organismo as energias dispendidas pelo trabalho quotidiano, pelas vigílias prolongadas e successivas. Como? Usando o Fi-brogenol! Vende-se na Pharmacia Londres, rua Maciel Pinheiro, 136.

Sul America Capitalização

RESULTADO DO SORTEIO DE 30 DE SETEMBRO

Participamos aos nossos distinctos amigos que foram sorteadas as seguintes combinações:

P E R G Z Q V J V
V D F S D A B Z B

Os portadores de titulos com qualquer das combinações acima, pre-curem a sede da Agencie, que receberão immediatamente o capital inte-gral, SEM DESCONTO.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOID** Sede: **RIO DE JANEIRO**
Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 10 de outubro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	O paquete MANAOS Esperado do norte no dia 9 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maciel, Baía, Rio, Santos, Belém.

O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 15 de outubro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete ALMIRANTE JACQUEL Esperado do norte no dia 16 de outubro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maciel, Baía, Rio, Santos.
---	---

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete SANTOS
Esperado do norte no dia 13 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Maciel, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Parana-guá, Antônia, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha São Francisco-Tutoia

Cargueiro UNA
Esperado do sul no dia 3 de outubro, sairá no mesmo dia para Maciel, Areia Branca, Aracati, Fortaleza, Camocim e Tutoia.

Linha Rio-Manáos

Cargueiro CAMP.S
Esperado do sul no dia 12 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Maciel, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão, Belém, Obidos, Parintins, Ilacoatiara e Manáos.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Ilacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acitadas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASEILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONEO: ESCRITORIO 197. JOÃO PESSÔA
ARMASENS, 53.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algo-dão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Compa-nhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North Bri-tish & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO 7. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

MANTEAUX Para senhoras

A Alfaiataria Universal acaba de receber lindo sortimento em seda com pelles siberiana, que está vendendo a preços excepcionaes.

RUA MACIEL PINHEIRO, 145.

A Sympathia

164 Avenida B. Rohan

Convida as Exmas. Familias para visitarem a exposição de sedas, voiles, tricelines, meias, gravatas, etc.

PREÇOS EXCEPCIONAES

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA
Wofsy & Fraiman
Preços de fogões — 60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.
Concertam-se todos os typos de fogões. Fabri-cam-se fornos de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com buccas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 404.

Delmas Mendonça

LEILOEIRO
Aceita moveis para leilão, prestando conta dentro de 24 horas.
Vende moveis usados.
71 - PRAÇA PEDRO AMERICO - 71

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do in-e-gualavel parahybano, saboreando os cigarros **"Presidente João Pessoa"**

EXPERIMENTEM!

os novos productos da Fa-brica de Bebidas "Sanhaú"
COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO
L. Carvalho & Cia.
Rua da Republica, 133.

SUAVES E AROMATICOS
SÃO OS CIGARRROS

"ESCOL"
Fabrica Coelho
Coelho, Moura Ltd.
Outras marcas: «Crêlho», «Simi-lares», «Medios» e «Cora» — Mis-tura finissima.

Movelaria Formosa

Avisa aos seus amigos e freguezes que transferiu seu estabelecimento para o predio 404 á rua B. do Trium-phi, onde espera receber suas honrosas visitas.

Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia.
Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallible da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia

Sêdas para Camizas

em lindas padronagens na **RAINHA DA MODA**

VEJA BEM! BROMOCALYPTUS

Nunca falha nas **Tosses, Bronchites, Astmas e Rouquidão.** Vende-se me todas as pharmacias, vidro 2\$000.

Alfaiataria Universal

145 Rua Maciel Pinheiro
Meias, gravatas, guarda-chuva, sombrinhas, miudezas, etc. Confeccionam-se ro-pas e manteaux, com a maxima perfeição. Vendem-se aviaamentos para alfaiat.

LLOYD NACIONAL

CARGUEIROS ESPERADOS EM CABEDELLO

LINHA TUTOYA — SAO FRANCISCO

CARGUEIRO "ITAGUASSU"

(Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Maciel, Areia Branca, Aracaty, Tutoya, Ceará e Parahyba.

LINHA PARA' — SAO FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA"

(Viagem contractual de setembro)

Esperado dos portos do Norte, no dia 2 de outubro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maciel, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Antônia, Parana-guá e São Francisco.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPINAS"

(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Sul, no dia 6 de outubro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maciel, Bahia, Rio de Janeiro, Antônia, Parana-guá, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **William & Co.**

Praça 15 de Novembro, 87.

A FIDELIDADE ATRAVEZ DOS TEMPOS

Vide o proximo
anuncio desta serie

MAIS FORTE DO QUE A MORTE... A DEDICAÇÃO DE UMA IRMÃ

"ABANDONAE SEU CORPO AOS CÃES E ABUTRES", TAL FOI A SENTENÇA OUVIDA POR ANTIGONA E PRONUNCIADA CONTRA SEU IRMÃO ASSASSINADO. A DESOBEEDIENCIA LHE TRARIA A MORTE, MAS OCCULTAMENTE FOI PROCURAR O CORPO NA CALADA DA NOITE, AFIM DE COBRIL-O COM AREIA. PRESENTIDA, ESTA ACÇÃO LHE VALEU SER ENTERRADA VIVA. FOI UMA MARTYR DA FIDELIDADE FRATERNA.

"STANDARD" MOTOR OIL É IGUALMENTE FIEL

"ABANDONAE o motor ás garras do attrito!" Isto é o que diz o oleo inferior toda vez que fazeis o dispendioso erro de pol-o no vosso carter. É impossivel ao oleo inferior proteger o motor contra o poder de destruição resultante do roçamento de superficies metallicas.

Como é diferente o modo de agir de "Standard" Motor Oil. Este grande protector do vosso carro possui a energia e fortaleza de animo para rebater e vencer o attrito. Acolchoa o vosso motor com uma pellicula suave, velludosa e firme, assegurando ao carro uma acção macia, mas poderosa.

Experimentae "Standard" Motor Oil. Tereis tudo a ganhar.

E uma vez experimentada a esplendida protecção de "Standard," nunca mais arriscareis a integridade do vosso carro com oleo inferior.



Use Gasolina "Standard" — não há melhor

Standard Oil Company of Brazil

"STANDARD" MOTOR OIL



EDITAIS

FALÊNCIA DE GUSTAVO A. PINTO — Edital — O dr. Antonio Feltoza Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada e decretada a fallencia de Gustavo A. Pinto, estabelecido nesta capital á rua Duque de Caxias, numero quinhentos e cincosenta e cinco (555), com o commercio de material photographico, a seu requerimento, ás 16 horas do dia 25 do corrente mês e anno, tendo sido nomeado syndico o credor Carlos Guimarães, estabelecido ante estabelecido á praça Alvaro Machado, numero 39, desta cidade, marcado o prazo de 29 dias para as declarações e atribuições de titulos creditorias, convocada a primeira assembleia de credores para o dia 14 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das audiencias judiciais, no segundo andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, nesta cidade e fixado o termo legal da fallencia em 31 de maio deste anno. E para constar mandou o juiz que se affixasse este no logar do costume e se publicasse pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 29 dias do mês de setembro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino. (Ass.) Antonio Feltoza Ferreira Ventura. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fe. O escrivão da fallencia, Romero Novaes Medeiros.

EDITAL — O doutor José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito da comarca de Areia, por virtude da lei, etc.

Faço saber que por sentença hoje proferida declarou aberta a fallencia do commerciante Antonio Scriverio Filho, estabelecido com mudezas, ferragens, estivas e molhados, á praça João Pessoa, numero (33) trinta e três da villa de Serraria, desta comarca, a contar do primeiro protesto de uma duplicata, que teve logar no dia doze (12) do corrente mês, e nomeou para syndico o guardião José Manoel de Campos, e fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente ficam notificados todos os credores do fallido, para dentro de trinta (30) dias contados da publicação deste, apresentarem ao syndico as de-claraciones de seus creditos acompanhadas de seus respectivos titulos, e ao mesmo tempo convocar para assistirem e tomarem parte na primeira assembleia, que terá logar no dia nove (9) de novembro do corrente anno, ás doze (12) horas na sala das audiencias no Palacio Municipal desta cidade, na qual se procederá a verificação e classifica-

ção dos creditos, apresentação do relatório do syndico, nomeação do liquidatario e outras deliberações do interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado no jornal "A União", deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 23 de setembro de 1931. Eu, Adolpho Carneiro, escrivão interino da circumscripção de Serraria o dactylografo e assigno. Eu, Adolpho Carneiro, escrivão o assignei. (ass.) José Severino Gomes de Araujo. Está conforme o original do qual dactylografoi Helmenge: dou fe. Areia, 23 de setembro de 1931. O escrivão interino, Adolpho Carneiro.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Venda de bens da massa fallida de Sousa & Filho — Chamada de concurentes — O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida de Sousa & Filho, desta cidade, avisa a quem interessar possa que se acham expostos á venda as seguintes bens da massa fallida acima referida: Um sítio denominado RIACHO DO BOI, situado no districto de Santo Antonio, termo de Soledade, e constante de terras que medem duzentas (200) braças de frente e seiscentas de fundos (600) aproximadamente, com todas as suas benfeitorias e posses, como sejam cercas, açude etc.; e uma casa situada na povoação de Santo Antonio, construída de tijolos e telhas, com uma porta e uma janella de frente, bens esses que pertenceram a Jovino Hermínio de Sousa, sócio da firma fallida.

Assim, convida a chama concurentes á compra dos ditos bens, a qual será feita por propostas em cartas fechadas, nos termos do art. 123 da Lei de Fallencias, que diz: "As propostas serão apresentadas em cartas lacradas ao liquidatario, que dellas dará recibo e serão abertas pelo juiz de direito no dia e hora designados nos annuncios perante o liquidatario e os interessados; que comparecerem, lavrando o escrivão o auto respectivo, que será por todos assignado".

As propostas serão abertas com as formalidades legais, no dia trinta (30) de outubro p. vindouro, ás nove (9) horas, na sala das audiencias, nesta cidade, devendo as propostas serem apresentadas ao signatario até 9 horas do dia 30 do dito mês. A venda poderá ser feita separadamente, conforme pretenderem os concurentes.

Campina Grande, 29 de setembro de 1931. — Getúlio Cavalcante de Albuquerque, liquidatario.

FALÊNCIA DA FIRMA ALMEIDA & CIA. — EDITAL — O Banco do Estado da Parahyba, representado por seu gerente sr. Waldemar Leite,

Para boa apresentação é preciso vestir-se bem! Para bem vestir-se, só na

ALFAIATARIA ZACCARA

Para estar bem vestido é imprescindível um distincto collarinho. Para ter um collarinho distincto é preciso

COMPRAR O DA MARCA *Astralla* QUE ENCONTRARA NA

ZACCARA & Cia.

Rua Barão do Triunpho - 462 João Pessoa

liquidatario da massa fallida de Almeida & Cia., faz saber a todos quantos possa interessar que, pelo dr. juiz de direito do Commercio foi prorrogado por quinze dias o prazo para apresentação de propostas para compra e venda dos bens da citada massa. As propostas deverão ser endereçadas dentro do supra referido prazo, a contar da data infra, em cartas lacradas, ao liquidatario Banco do Estado da Parahyba, á rua Mactel Piqueiro, n. 205.

As propostas serão abertas pelo dr. juiz do Commercio, na sala das audiencias, no 2º pavimento superior do Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 10 de outubro proximo, ás 14 horas; serão submetidas á apreciação dos credores e demais interessados. Tulo nos termos do art. 123 da Lei de Fallencia vigente. O liquidatario de-terá ser procurado no escriptorio do Banco de 8 ás 9 horas, ou no escriptorio da firma fallida á rua Barão da Passagem, 342, das 15 ás 16 horas.

João Pessoa, 24 de setembro de 1931. Pelo Banco do Estado da Parahyba Waldemar Leite, liquidatario.

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n.º 21 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico que no dia do mês proximo vindouro, entre os editais da Prefeitura e o do mercadinho Tambilá, serão postos em hasta publica um cavallo pedree e um jumentinho cardan que se acham em deposito, por serem encontrados vagando nas ruas desta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 30 de setembro de 1931. Manuel José Pires, chefe de secção.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Comercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CURUPY — Esperado dos portos do Sul amanhã, sahirá no mesmo dia á tarde para os portos de: Natal, Macaú, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará.

PARAHYBA — Esperado dos portos do Sul no dia 3 de outubro proximo sahirá no mesmo dia á tarde para os portos de Natal, Macaú, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo cargas para os portos de Amarração e Parahyba com baldeação no porto de Tutoya.

NOTA — Por contracto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Ilcoatiara e Manaus, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro saídas mensaes dos vapores daquelle Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Comercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

As festas do 1.º aniversário da Revolução

Em benefício do Arco de Triunfo "João Pessoa"

Continuam animados os preparativos para a comemoração do 1.º aniversário da Revolução, no próximo domingo.

As comissões de senhoras e senhoritas, com o apoio de todas as classes sociais de nossa terra têm exercido a maior actividade para o êxito completo dessas festas.

A ARREMATACÃO DO FARDOS "MASCOTTE" DA SAFRA DE ALGODÃO 1930 - 31

Já foram distribuídos convites às autoridades, firmas exportadoras de algodão, fabricas e sociedades contrateiras, para assistirem à arrematação do primeiro fardo de algodão da safra 1930 - 31, ofertado pelos funcionários do Serviço do Algodão, neste Estado, em benefício do Arco de Triunfo "João Pessoa", constando ainda que aqueles funcionários estão se esforçando no sentido de ser feito, com toda a solemnidade, o transporte do referido fardo para a praça Venâncio Neiva, onde, no Pavilhão de Chá, será elle arrematado. Esse acto ocorrerá ás 17 horas.

AS DANÇAS NO "PAVILHÃO DO CHÁ"

Também já foi iniciada a distribuição dos ingressos para as danças que se realizarão no "Pavilhão do Chá" no mesmo dia. Esses convites deverão ser apresentados pelos seus possuidores aos encarregados da festa, a fim de receberem os distintivos que dão direito ás mesmas danças.

Publicamos, abaixo, os nomes das senhoras e senhoritas que compõem as diversas comissões encarregadas das festas do "Pavilhão do Chá":

1.ª comissão: — Helena Navarro, Marianinha de Carvalho Mello, Geny Ruch, Vivi Navarro, Adelina Castro Pinto, Nevinha Oliveira, Camerina Bezerra.

Turno amarella: — Walkiria Mendonça, Griselde Caldas de Oliveira, Maria das Mercês Navarro, Dalva Carneiro da Cunha, Luiza Guedes, Maria Gomes, Georgina Pereira, Elsa Cunha e Lelia de Belli.

2.ª comissão: — Neuzá Cantalice de Medeiros, Alzira Guedes Pereira, Santinha Sá, Eulínia Medeiros, Elvira B. Athayde, Clara Otto Amorim e Jane Barros.

Turno rosa: — Tercia Bonavides, Carmen Cantalice, M. Lourdes Monteiro, Zuleida Rollin, Arimá Coimbra, Virginia Xavier, Sylvia Stuckert, Lucia Barbosa e Maria José Albuquerque.

3.ª comissão: — Senhoras Laura Arco Verde, Catharina Moura, Amélia Falconi, Mignon Freire, Helena Meira Lima, Francisca da Associação Cunha e M. Augusta Ramos.

Turno azul: — Helga Flocke, Ignah Medeiros, Lourdes Moura, Odila Barros, Sylvia Barros, Irene Chaves, Aracy Chaves, Caciella Soares, Silvandira Oliveira e Lindalva Gama.

4.ª comissão: — Marié Guedes Pereira, Alexandrina Pinto, Alice de Azevedo Monteiro, Cornélia Rosas Monteiro, Aurelia R. Ratacaso, Ruth Lendorf, Anathilde Moraes, Ninalia Freire e Analice Caldas.

Turno branco: — Miosotis Costa, Nilsa Villar, Eunice Villar, Geny Mesquita, Jacinthia Medeiros, Marly Rosas, Marcélia Rosas, Maria do Carmo Barros, Edrisia Freire e Nautilia Freire.

OFFERTAS DE COMERCIANTES DO RIO GRANDE DO SUL E PARANA

Por intermedio da firma J. Ferreira & C., desta praça, recebeu a comissão das festas em benefício do "Arco de Triunfo", oito caixas com 16 duzias do vinho "Castello", dos srs. C. Moraes Vellinco & C., de Porto Alegre e oitocentas latinhas do "Matte Leão", dos srs. Leão Junior & C., de Curitiba.

REGISTO

FIZERAM ANOS HONTEM:

O sr. Rinaldo Freire, proprietário desta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria Tarcisia Coêlho Maia, filha do sr. Joaquim Coêlho Maia, residente nesta cidade.

O pequeno José Ayrton, filho do sr. Manuel Agra da Nobrega, residente nesta capital.

A pequena Dagmar de Lima Araújo, filha do sr. Eulacio Araújo, funcionario da Prophylaxia Rural de Itabayana.

O sr. Abelardo Soares de Novaes, escrevente juramentado do cartorio do registro civil desta cidade.

O sr. Severino Vieira de Mello, auxillar de escripta do cartorio de registro civil desta cidade.

VIAGJANTES:

De regresso á Alagôa Nova, centro de suas actividades, seguiu hoje para allí, pelo trem do horario, o sr. José Francisco Borges, proprietário e agricultor naquella localidade.

— A bordo do paquete *Commandante Ripper* segue hoje para o Rio de Janeiro o joven Emmanuel Barcellos, que vai continuar seus estudos na metropole do pais.

— Depois de ligeira permanencia nesta capital, regressou hontem á Alagôa Nova o sr. Antonio Leal da Fonseca, commerciante naquella localidade.

Declamadora Maria Alice Braga Netto; — Acha-se nesta capital a senhorita Maria Alice Braga Netto, applaudida declamadora alagoana, que

pretende realizar um recital em dia que será oportunamente marcado.

Antes, porém, a senhorita Maria Alice reunirá a imprensa pessoense a quem dedicará uma prova preliminar dos seus dotes declamatorios.

Fabrica de Oleos — Matarazzo —

O sr. Interventor Federal recebeu do sr. Guilherme Kroncke, director da Companhia Commercio e Industria Kroncke, desta capital, o seguinte comunicado a proposito da conclusão dos trabalhos de construção, nesta capital, da grande fabrica de oleos pertencente ás Industrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo:

"João Pessoa, 29 de setembro de 1931. — Exmo. sr. dr. Antenor Navarro, m. d. Interventor Federal neste Estado. — João Pessoa. — Pela presente temos a honra de levar ao conhecimento de v. exc., para efeito do contracto existente entre o Governo do Estado, firmado em 21 de maio de 1930, e a Companhia Commercio e Industria Kroncke, por esta transferido a nós em 14 de novembro de 1930, e de accordo com o "Additivo" lavrado em 20 de maio do corrente anno, que a Fabrica de Oleo acha-se prompta para funcionar a partir de 1.º de outubro do corrente anno.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a v. exc. os protestos de nossa alta estima e subida consideração e firmamo-nos de v. exc. amigos attos. e obdrgos. — P. p. Industrias Reunidas F. Matarazzo, Companhia Commercio e Industria Kroncke. — W. Kroncke, director."

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLIX"

ANNO XL

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 2 de outubro de 1931

NUMERO 226

INSTRUÇÃO PUBLICA

Desde que assumiu a interventoria do Estado, tem sido uma das mais absorventes preoccupações do dr. Antenor Navarro a reforma da nossa instrução publica primaria em moldes mais praticos e racionais, visando sua maior eficiencia.

Essa reforma, entretanto, não podia ser realizada de um momento para outro. Dependia do estudo e da observação minuciosas das nossas necessidades.

Pouco a pouco, entretanto, vai esse grande empreendimento sendo levado para deante.

Como ponto de partida, resolveu o governo supprimir as escolas municipais, de resultados negativos, pois, como ninguém ignora, estavam quasi todas ellas entregues a pessoas semi-analfabetas e sem qualquer fiscalização. Um peso morto nos orçamentos dos municipios. Com o controle da instrução pelo Estado, passam aquellas a concorrer com 20% de sua renda bruta para o Thesouro do Estado.

Tomadas estas providencias preliminares, foram criadas as Delegações Regionaes do Ensino, tendo por escopo principal a rigorosa vigilância dos estabelecimentos escolares.

As bases estavam lançadas. Agora providencia a administração estadual para a substituição do antigo material escolar, insufficiente e sobretudo improprio, iniciando ao mesmo tempo a construção de grupos e pequenos predios destinados a cadeiras isoladas, de accordo com as mais modernas exigencias pedagogicas.

Outro ponto de capital importancia para a instrução foi o de submeter a exame os candidatos ao magisterio rudimentar.

Para essas cadeiras não se podia exigir pessoas tituladas pela Escola Normal ou cursos equiparados. Tornava-se precisa, pois, aquella providencia.

Como demonstração do carinho que a educação popular merece do chefe do governo, basta salientarmos que dentro de poucas meses erem s. exc. cerca de trezentas escolas, em todo o Estado.

Serviço do Algodão

Departamento de classificação de João Pessoa

Movimento do dia 1

Foram classificados 173 fardos com 24.466,4 kilos, dos srs. Abílio Dantas & Cia.

Exportação pelo porto de Cabedello

Desta praça foram exportados 265 fardos com 39.825,2 kilos, dos srs. Abílio Dantas & Cia., pelo vapor "Raul Soares", para Santos.

Stock existente

Na praça de Campina Grande — 2.361 fardos com 429.551 kilos.

Na praça de João Pessoa — 1.550 fardos com 253.294,9 kilos.

Actos do Governo Provisorio

Providencias sobre os negocios do cambio

RIO, 30 — E' o seguinte, na integra, o decreto assignado hontem na pasta da Fazenda, pelo chefe do Governo Provisorio, dando providencias sobre os negocios do cambio, do qual mandei hontem um resumo.

"O chefe do Governo Provisorio da Republica: attendendo á anormalidade da situação em todos os mercados financeiros, e á necessidade de centralizar as operações de aquisição cambiaria, a fim de evitar especulações danosas ao interesse geral do pais decreta:

Artigo 1.º — As vendas de letras de exportação ou valores transferidos do estrangeiro só poderão ser feitas no Banco do Brasil.

Artigo 2.º — As coberturas assim adquiridas serão distribuidas periodi-

Ultima Hora

RIO, 1 — (Nacional) — O "Correio da Manhã" aborda a questão financeira do pais, historizando mais uma vez a situação economica e a tarefa de reconstrução nacional.

Diz que no inicio do actual governo, o Brasil se debatia na mais difficil crise de erros accumulados em materia financeira, com a desvalorização do café, além do mal estar. (A União).

RIO, 1 — (Nacional) — O "Jornal" trata da questão da pesca localizada e a recente proposta feita ao Ministerio do Trabalho por uma companhia que se propõe á exploração dos servicos na costa brasileira.

Os technicos do Ministerio opinam favoravelmente, mas respeitando a livre concorrência e salvaguardando os interesses nacionaes. (A União).

RIO, 1 — (Nacional) — O "Jornal do Brasil" volta a tratar da Constituinte, fazendo varios commentarios. (A União).

RIO, 1 — (Nacional) — "A Patria", que appareceu hoje em novo

camente entre todos os bancos, para attender:

1.º — ás necessidades imprescindiveis do governo federal e dos governos dos Estados ou municipios;

2.º — á importação de mercadorias;

3.º — a outras necessidades, de accordo com as determinações vigentes.

Artigo 3.º — Para fixar as datas da distribuição, e distribuir as quotas fica constituída uma comissão composta de um representante do Banco do Brasil e do presidente da Associação Bancaria de São Paulo, ou um representante seu.

Art. 4.º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

A IMPORTAÇÃO DE GAZOLINA

Foi permitido á Texas Co., despachar uma partida de gazolina, obrigando-se porém a companhia a adquirir o alcool necessario á mistura exigida por lei.

RIO, 30 — O sr. José Maria Whitacker, ministro da Fazenda, concedeu permisso á Texas Co. para despachar na Alfandega de Santos, 10.000 caixas de gazolina chegadas pelo West Veris, obrigando-se, porém, a provar ter feito aquisição, no prazo de oito dias fixado no termo de responsabilidade, do alcool necessario á mistura exigida por decreto recente.

VARIAS

Na portaria desta folha encontrase, á disposiçao do seu legitimo dono, um pequeno terço de prata encontrada á rua Duque de Caxias.

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 27 a 30 de setembro de 1931.

Existiam até o dia 26, 135; entraram 2; sahiram 3; faleceu 1 e existem em tratamento 133, sendo 65 homens e 68 mulheres.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saude Publica, foram socorridas, hontem, as seguintes pessoas:

Josephina Chaves, Severina Chaves, João Virgínio Linhares, Raymundo Ferreira, Cleusa Toscano de Brito, Severino Genuino, Emilio Chaves e Josebias, filho de Francisco Alves da Silva.

No respectivo cartorio foram afixadas proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Bento Rabello e d. Ceoy Augusta de Figueiredo Carvalho; José Viliaplano de Carvalho Rocha e d. Hermilina Ponce; Aurelio Nobrega Chaves e d. Dulce da Silva; Drauzio Ferrer e d. Francisca Soares da Silva; Mariano Antonio Mendes e d. Bellarmina Pereira da Silva; Joaquim Galvão da Silva e d. Francisca Maria da Silva; José Gomes e d. Josephina do Nascimento; Severino de Oliveira Lima e d. Maria das Dóres Lima; todos domiciliados e residentes nesta capital; Antonio Joaquim das Neves e d. Ursulina Maria Borges; Lu-

formato, lembra em seu topico de honra a ultima mensagem do presidente Getúlio Vargas á Assembléa do Rio Grande, ha um anno, onde o actual chefe da nação dava contas aos legisladores gaúchos da proclamação que dirigira ao pais sobre a maneira com que tinham decorrido as eleições presidenciaes.

Dizia nesse documento o presidente Getúlio Vargas que o pais precisava de tranquillidade de espirito e defendia a politica de tolerancia e respeito á lei, e de garantia de direitos por parte dos governantes, cotas aliás completamente desconhecidas do governo Washington Luis. (A União).

RIO, 1 — (Nacional) — Continúam os preparativos para a comemoração do 1.º aniversário da Revolução.

O programma dessas festas assumirá caracter inteiramente popular. (A União).

RIO, 1 — (Western) — Os matutinos publicam amanhã longa exposição feita pelo commandante Firmiano dos Santos sobre a situação do Lloyd Brasileiro e propondo medidas diversas. (A União).

ocio José do Nascimento e d. Maria Isabel do Nascimento; Francisco Lourenço da Silva e d. Paula Marcellina de Souza, domiciliados e residentes em Cabedello, desta comarca; e ainda, Siméao Gomes de Araújo e d. Isabel Maria da Conceição; João Pinto de Araújo e d. Luzia Maria de Conceição; Antonio Pirauá e d. Lionisia Felix de Figueiredo e Avellino Caetano Gomes e d. Honorina Guedes de Souza, domiciliados e residentes no distrito de Pitimbu, também desta comarca, sendo esta a segunda publicação dos proclamas.

DESPORTOS

LIGA DESPORTIVA PARAHYBANA

Na sede da L. D. P., á praça 1817, n. 233, precisa-se falar, das 19 horas em diante, dos dias uteis, com os seguintes amadores do filiado "Sport Club Cabo Branco", para o fim de regularizar as suas inscrições na secretaria da nossa maxima entidade desportiva:

Olympio de Lucena, Octavio Guilherme de Oliveira, Renato Ribeiro Coutinho, João Americo Ribeiro, Alexandrino Suassuna, Valentim da Gama Castro, Heraldado da Silva Rabello, Felizardo de Araújo Torres, Oscar Cavalcante de Sousa e José Ferreira de Aguiar.

Recebedoria de Rendas

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELA RECEBEDORIA DURANTE O MES DE SETEMBRO DE 1931:

Algodão, 210.072\$900; taxa de viação, 41.338\$000; agua e esgoto, 38.497\$800; incorporação, 32.852\$900; transmissão inter-ivos, 11.946\$800; couros, 9.979\$000; allo adhesivo, 8.515\$500; estatística, 7.669\$400; industria e profissáo, 4.206\$100; gado abatido, 3.620\$400; transmissão causa-morta, 2.594\$400; alcool, 1.824\$600; caridade, 1.579\$900; fumo, 1.465\$800; assucar, 834\$000; multa, 556\$100; selo de verba, 461\$300; industria de aguardente, 280\$000; diversos generos, 206\$200; metal, 120\$100; dizimo, 40\$000; lreição, 28\$000; arrendamento, 5\$500. Somms, 378.066\$900.

1.ª secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 1.º de outubro de 1931.

Visto. — J. Cunha Lima, director. Servindo de chefe: Alípio M. Machado, 1.º escripturario.

NOTICIAS DO INTERIOR

CATOLE DO ROCHA

CATOLE DO ROCHA, 1 — Esteve hoje aqui, inspecionando a Mesa de Rendas do sr. secretario da Fazenda, tendo ainda visitado a Prefeitura, as proprias estades e os servicos municipaes, em companhia do prefeito, de tudo colhendo a melhor impressáo. (A União).